Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852 1500 Fax: (16) 3852 1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.392/2005

DE 02/02/2005

Autoriza o pagamento de aluguéis em caráter temporário ao ***Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - IPSMSO*** e dá outras providências.

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar aluguéis por até 6 (seis) meses, no valor mensal de até R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) ao ***Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - IPSMSO.***

Parágrafo Único:- o valor do aluguel tratado pelo "caput" deste artigo, será fixo e irreajustável.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e posteriores, suplementadas se necessário nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de fevereiro de 2005

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração